
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 001/2023**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ nº 97.200.067/0001-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.998/2023, Inexigibilidade 001/2023, combinando com o Decreto
Municipal nº 018/2017.

OBJETO: REFORMA DE 03 (TRÊS) BANHEIROS E
ADEQUAÇÃO E REFORÇO NA REDE ELÉTRICA DA
COZINHA E SECRETARIA DA SEDE DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA
CECÍLIA.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:E430FE6C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 03/02/2023. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>